

LEI N° 258, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Altera a denominação da rua Cabeceira Grande, na Vila de Palmital de Minas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG); Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a se denominar “Rua João Albino de Paiva” a atual Rua Cabeceira Grande, situada na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 27 de agosto de 2007.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal